PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0942/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARINEZ FARINA BAGGIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 743, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 01 de abril de 2000 a 01 de abril de 2005, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), a partir de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3433 / 2023
Data da Publ. 27/07/2023
Data Saída 27/08/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.